



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 870/24 de 03.09.24

Exonera Servidora a Pedido

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder Exoneração a servidora **Ana Francisca Bruder**, do Cargo de **Monitor de Creche – Padrão I -Nível 17, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeado através da Portaria n.º 357/24 de 20.02.24, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Creche Municipal Antônia Maria da Silva Vieira**, a contar do dia **03 de setembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda